



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 50/2013**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 (quatro) anos em educação básica ou superior;**  
**b) Experiência mínima de 2 (dois) anos comprovada em formação de professores/as;**  
**c) Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades de pesquisa acadêmica e educacionais voltadas para as relações étnico-raciais.**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 01:**

**Atividade 1.1: Mapear, e analisar referências bibliográficas e trabalhos acadêmicos sobre línguas africanas, a partir do Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC;**

**Atividade 1.2: Propor ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico racial para o sistema de ensino.**

**Atividade 1.3: Colher depoimentos com linguistas de referência no estudo das Línguas Africanas, a saber: 1. Yeda Pessoa de Castro - Universidade do Estado da Bahia, Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros em Línguas e Culturas. 2. Margarida Petter - Departamento de Linguística da Universidade de São Paulo - USP.**

**Atividades para Elaboração do Produto 02:**

**Atividade 1.1: Sistematizar os dados levantados considerando aspectos de produção regional, produção por instituição e produção por período de tempo.**

**Atividade 1.2: Elaborar proposta de conteúdo para produção de um atlas das línguas africanas no Brasil.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico das práticas e produções acadêmicas relativas às Línguas Africanas no Brasil, de forma a subsidiar a SECADI na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados à temática étnico-racial para os sistemas de ensino em atendimento à parceria para o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades.**

**Produto 2 -- Documento Técnico contendo proposta de conteúdo para subsidiar a produção de Atlas das línguas africanas, considerando aspectos de produção regional, produção por instituição e produção por período de tempo.**

7. Local de Trabalho: **Brasília**

8. Duração do contrato: **Até 05 (cinco) meses**

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

**CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO**

Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais. 3 pontos

Mestrado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais. 5 pontos

Doutorado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais. 7 pontos

Experiência Profissional Máximo 40 pontos

**CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO**

2 pontos para cada ano de experiência em educação básica ou superior. 14 pontos

1 ponto por cada ano de experiência comprovada em atividades de pesquisa acadêmica e educacionais voltadas para as relações étnico-raciais; 10 pontos

4 pontos por cada ano em formação de professores/as 16 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 11/12/2013 até o dia 17/12/2013 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob**

pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.